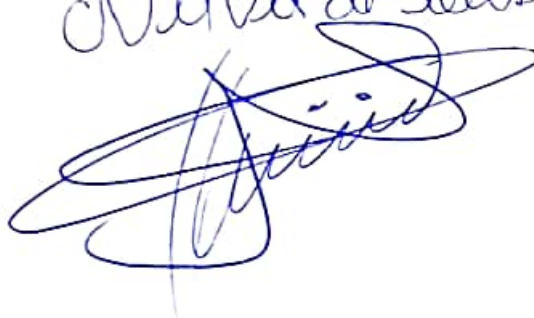


Ata da sexta reunião extraordinária, do segundo período legislativo, da terceira sessão legislativa anual, da nona legislatura da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, às oito horas e trinta minutos do dia nove do mês de agosto do ano dois mil e vinte e três, os senhores Vereadores se reuniram no salão da Câmara Municipal para realizarem a presente sessão ordinária; sob a presidência da Vereadora Nilva de Sousa Brandão, a sessão foi declarada aberta e o segundo secretário da mesa Vereador Fábio Dias de Almeida foi convidado para fazer a leitura bíblica; logo após, o primeiro secretário da mesa Vereador José Guedes da Silva Vieira, executou a chamada de Vereadores, constatando a presença dos Vereadores Nilva de Sousa Brandão, Fábio Dias de Almeida, Valdemilson Ribeiro Almeida, José Guedes da Silva Vieira, Antônio Francisco Lima Fernandes, Ronys Cley Dias Borges, José Brito da Silva, Sebastião Arrais dos Santos, Rômulo Assunção Pereira e Denilson da Silva Gois; estava ausente o Vereador José Ricardo Sousa Rios, por problemas de saúde e teve falta justificada; em continuidade, a presidente solicitou a secretária legislativa para fazer a leitura da ata da sessão anterior, que sendo colocada em votação, foi aprovada por unanimidade; após isto, a secretária sob determinação da presidente, proferiu a leitura da matéria constante da ordem do dia, que constou de Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final sobre o Projeto de Lei nº 04/2023, de 04 de agosto de 2023, de autoria do Vereador Denilson da Silva Gois, que institui o evento Festival do Cari como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de São Geraldo do Araguaia e dá outras providências; concluída a leitura, a presidente encerrou o pequeno expediente e logo reabriu os trabalhos, dando início ao grande expediente e colocou em discussão e votação do Parecer da comissão sobre o Projeto de Lei nº 04/2023, que foi aprovado por unanimidade pelo plenário; dando continuidade, a Vereadora presidente, observando não haver mais nada a tratar, encerrou a sessão e determinou a lavratura desta ata, que será votada e assinada pela mesa diretora.



Nilva de Sousa Brandão

Fábio Dias de Almeida